



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

Ética Médica, Bioética e Conhecimento Humanístico II

MEDB14- 2º semestre (13h): sextas-feiras

TURMA T02 e T04 entre 10:40h-12:30h

TURMAS T01 e T03 entre 13h-14:50h

TEMA: Direitos humanos na assistência à saúde: Aspectos Éticos e Bioéticos

Semestre letivo 2020.1

Aula	Data	Horário	Tema	Material Necessário
01	13/03	Sex, 10:40 às 12:30 e 13 às 14:50	1. Apresentação do curso 1.2 Expectativas discentes e docentes 1.3 Regulamento de Ensino de Graduação 1.4 Métodos avaliativos	
02	20/03	Sex, 10:40 às 12:30 e 13 às 14:50	2 Solitário Anônimo Direitos Humanos na Atenção à Saúde. (1,0)	Direitos Humanos (Cap. IV do CEM) Filme: Solitário anônimo https://www.youtube.com/watch?v=uTZEDtx8noU
03	27/03	Sex, 10:40 às 12:30 e 13 às 14:50	3. Estudo sobre a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos.	Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos: http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001461/146180por.pdf
04	03/04	Sex, 10:40 às 12:30 e 13 às 14:50	4. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (1,0)	Atividade avaliativa
05	17/04	Sex, 10:40 às 12:30 e 13 às 14:50	5. Estudo de caso Objeção de consciência. Filme à margem do corpo.	1- Direitos dos Médicos- Capítulo II do CEM
06	24/04	Sex, 10:40 às 12:30		1- Atividade no Moodle

		e 13 às 14:50	6. Atividade sobre Objeção de consciência Oficina (1,0)	2- Texto: Objeção de consciência e aborto: direitos e deveres dos médicos na saúde pública http://www.revistas.usp.br/rsp/article/view/33043/35711
07	08/05	TODOS Sex, 13 às 14:50 Sala 2	7. Processo transexualizador no Brasil: uma abordagem multidisciplinar Profa. Luciana M. Barros Oliveira Endocrinologista Coord. Amb Transexualizador HUPES	Texto: Do diagnóstico de transtorno de identidade de gênero às redefinições da experiência da transexualidade: uma reflexão sobre gênero, tecnologia e saúde http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312009000100003
08	15/05	Sex, 10:40 às 12:30 e 13 às 14:50	8. Atividade não presencial sobre preenchimento de ficha de notificação compulsória. Oficina (1,0)	Atividade no Moodle Texto: Responsabilidade do profissional de saúde sobre a notificação de casos de violência doméstica http://www.scielo.br/pdf/rsp/v41n3/5805.pdf Texto: Violência contra a mulher e políticas públicas http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300006
09	22/05	TODOS Sex, 13 às 14:50 Sala 2	9. Roda de conversa com o coletivo de Trans pra frente Oficina (1,0)	Assistir previamente o filme: <i>Fabricação própria: a desordem do desejo.</i> http://portacur-tas.org.br/filme/?name=fabricacao-propria-a-desordem-do-desejo
10	29/05	TODOS Sex, 13 às 14:50 Sala 2	11. Saúde das Mulheres: Direito à saúde, contextos de vulnerabilidade e questões de gênero. Profa. Greice Menezes Médica em Saúde Pública ISC-UFBA	Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais Brasília – DF 2013 http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf
11	05/06	TODOS Sex, 13 às 14:50	12. Prova individual	

		Sala 2		
12				
13	19/06	Sex, 10:40 às 12:30 e 13 às 14:50	<p>13.1 Seminário I Casos de violência na atenção à saúde (violência à pacientes, violência à equipe de saúde).</p> <p>13.2 Seminário II Vulnerabilidade e e Direitos humanos na atenção à saúde de pacientes em condições de vulnerabilidade (indivíduos à margem da sociedade)</p>	
14	03/07	Sex, 10:40 às 12:30 e 13 às 14:50	<p>14.1 Seminário III Vulnerabilidade e direitos humanos na atenção à saúde de pessoas com deficiência (incluir doenças genéticas e discutir sexualidade).</p> <p>14.2 Seminário IV Direitos humanos relacionados à atenção à saúde da criança e do adolescente.</p>	
15		Data a combinar	15. Segunda Chamada	

Regras e Temas dos Seminários: O formato básico é de uma apresentação de 30 minutos. Sendo que 20 minutos deverão ser obrigatoriamente de exposição em Power Point e o grupo tem a opção de utilizar 10 minutos exclusivamente para recursos audiovisuais outros. O uso destes recursos não necessariamente implica em maior nota. Os questionamentos formulados pelos professores ao final de cada apresentação poderão ser respondidos por todo o grupo. A qualidade deste seminário será uma das notas para a avaliação. Uma cópia da apresentação em Power Point deverá ser entregue impressa em folhetos (dois por página) para acompanhamento. Não é preciso texto escrito.

Temas dos Seminários:

- 1- Casos de violência na atenção à saúde (violência à pacientes, violência à equipe de saúde);
- 2- Vulnerabilidade e Direitos humanos na atenção à saúde de pacientes em condições de vulnerabilidade (indivíduos à margem da sociedade);
- 3- Vulnerabilidade e direitos humanos na atenção à saúde de pessoas com deficiência;
- 4- Direitos humanos relacionados à atenção à saúde da criança e do adolescente.

Regras de assiduidade: A presença e a participação nas aulas são imprescindíveis para um bom desempenho final. O curso utiliza diversas dinâmicas de grupo e os atrasos prejudicam os colegas e o andamento dos trabalhos. A presença será verificada no início e no final das aulas. **As atividades no Moodle serão abertas na duração de no mínimo cinco dias e não haverá segunda chamada para as mesmas.**

Formas de Avaliação

1- Avaliações parciais (AP) 10,0 (Peso 5)

Atividades pontuadas processuais: 5,0

Seminário: 5,0

2- Avaliação individual (AI): 10,0 (Peso 5)

Referências

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266>. Acesso em: 16 dez. 2018.

BRASIL. Estatuto do idoso: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004. _____. Ministério da Justiça. CHILDRESS, James F. Princípios de ética biomédica. São Paulo: Loyola, 2002. 574 p. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (Brasil). Resolução no 1931, de 24 de setembro de 2009. Aprova o código de ética médica. D Of União. 24 set 2009;(183, seção I):90-2. Retificações em: D Of União. 13 out 2009;(195, seção I):173. Disponível em: www.in.gov.br.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (Brasil). Resolução nº 2.013/13: <http://portal.cfm.org.br/images/PDF/resoluocfm%202013.2013.pdf>

CLOTET, Joaquim. Bioética: uma aproximação. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2003. 246 p.

CLOTET, Joaquim. O consentimento informado: uma questão do interesse de todos. [Bioética] Jornal Medicina, Brasília, out./nov. 2000. Disponível em:

<http://www.portalmedico.org.br/jornal/jornais2000/10_112000/Bioetica.htm>

COSTA, Sérgio Ibiapina Ferreira; GARRAFA, Volnei; OSELKA, Gabriel Wolf

(Coord.). Iniciação à bioética. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 1998. 320 p.
Disponível
em:<http://www.portalmedico.org.br/index.asp?opcao=bibliotecaLivrosOnline&portal=>.
Acesso em: 28 mar. 2006.

FORTES, Paulo Antonio de Carvalho; ZOBOLI, Elma Lourdes Campos Pavone (Org.).
Bioética e saúde pública. São Paulo: Centro Universitário São Camilo: Loyola, 2003.
167 P.

URBAN, Cícero de Andrade. Bioética clínica. Rio de Janeiro: Revinter, 2003. 574 p.